



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2873 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça – Feira, 02 de Julho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 029/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora Clenia Ligiane Ferreira Bento, portador do CPF: 075.986.814-06, para o cargo em comissão de Fiscal de Contrato deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, Terça-
Feira dia 02 de Julho de 2024.

JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES